Florianópolis, 04 de junho de 2020.

AO
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DE IATE CLUBE DE SANTA CATARINA – VELEIROS DA ILHA

Prezado Senhor,

Em atendimento ao parágrafo único do Art. 78 do Estatuto Social, encaminhamos a Ata de Reunião do Conselho Fiscal que tratou as Demonstrações Contábeis e Relatório da Auditoria Independente referente ao exercício social de 2019.

Atenciosamente,

José Carlos da Silva
Presidente do Conselho Fiscal

IATE CLUBE DE SANTA CATARINA – VELEIROS DA ILHA
Ata de Reunião do Conselho Fiscal realizada em 04 de junho de 2020.

O Conselho Fiscal do Iate Clube de Santa Catarina, reunido na sala da Comodoria, no dia 04 de junho de 2020, após a análise prévia das Demonstrações Financeiras do exercício de 2019 e com base no Relatório de Auditoria elaborado pela VGA Auditores Independentes, assinado pelo contador/auditor Lourival Pereira Amorim, decidiu apresentar as seguintes recomendações:

• Seguros – Sugere-se que a entidade revise seu programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de reduzi-los, reavaliando seus valores de apólice de seguros e identificando se, de fato, são suficientes para cobrir possíveis sinistros.

• (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – A administração da Entidade mantém em suas prioridades a análise de suas contas a receber, estimando suas perdas no que se refere à realização de seus créditos, principalmente em relação aos montantes vencidos, considerando a composição do saldo das contas por ordem de vencimento e também em relação à expectativa de recebimento dos respectivos créditos.

• Ativo Imobilizado – Controle Patrimonial – Recomenda-se a realização dos procedimentos contábeis pertinentes para que esteja alinhado com os relatórios da entidade, por oportuno sugere-se que verifiquem as taxas de depreciações dos itens nunca depreciados como apresentado pela Auditoria. Por fim, analisar se os materiais para manutenção e serviços adicionados aos imobilizado de fato não agregaram valor e aumentaram a vida útil do bem.

• Provisão para Contingência – A entidade por ser parte em certos processos judiciais e com base no prognóstico de sua assessoria jurídica, entende existirem probabilidades de perdas prováveis de recursos, por isso contempla em seus registros contábeis a inscrição de valores relativos a ações de natureza cível e trabalhista.

• Valores a recuperar – Recomenda-se que a contabilidade realize PER/DCOMP para recuperação de COFINS, tendo em vista que a entidade possui saldo de R$ 559,81 na conta de COFINS a Recuperar e de R$ 552,18 de COFINS a Recolher, e ainda a possível baixa caso o valor de imposto a recuperar seja superior a cinco anos.

Por fim, considerando as recomendações supracitadas, decidiu emitir seu parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho Fiscal, a citar **José Carlos da Silva**, CPF nº 416.607.499-72, **Fabiano Dalcenter**, CPF nº 743.596.819-68 e **João Edelberto Nolasco**, CPF nº 030.146.499-53.

José Carlos da Silva
Presidente

Fabiano Dalcenter
Titular

João Edelberto Nolasco
Titular